

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
100.850

ficha  
01

*ah* São Paulo, 25 de Julho de 1986

IMÓVEL - O apartamento nº 62, denominado " de fundos", localizado no 6º andar do " EDIFICIO CHAMONIX ", situado á Avenida Portugal nº 228, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, o qual possui a área privativa de 152,11 metros quadrados, e área de garagem de 60,62 metros quadrados, a área comum de 106,54 metros quadrados, perfazendo a área total de 319,27 metros quadrados, , correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 6,0300% cabendo-lhe ainda 02 ( duas) vagas indeterminadas, para estacionamento de 2 (dois) automóveis de passeio pequenos ou médios, sujeitas a manobristas , localizadas na garagem que se situa no sub-solo do referido Edifício. / Sem Cadastro .

PROPRIETÁRIAS - TECNISA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, á Rua Haddock Lobo, nº 1.307, conjuntos 141/142 CGC/MF nº 49.502.677/0001-17.- DAGEM -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta Capital, á Rua Maranhão nº 531, aptº 62, CGC/MF nº 43.968.288/0001-03, - ANTARE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, á Avenida Paulista nº 807, conjunto 418, CGC/MF nº 49.875.693/0001-55, e EMSERV - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA S/C., com sede nesta Capital, á Praça da Republica nº 419, 3º andar CGC/MF nº 43.554.187/0001-88.

TITULO = AQUISITIVO = R.02 da matrícula nº 28.679, e R.01 da matrícula nº 86.388 e AV.05 e R.06 da matrícula nº 88.260, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado,..... (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

*[Assinatura]*  
R-01- 100.850 - São Paulo , 25 de julho de 1.986.

TRANSMITENTES - TECNISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., (CND do IAPAS nº 505.249, série "A", expedida em 20 de junho de 1.986 pela Agência Fiscal - Pinheiros, desta Capital, DAGEM ADMINIS  
- continua no verso -

matrícula  
100.850

ficha  
01

verso

TRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA ( CND do IAPAS nº 483.362, série "A", expedida em 14 de fevereiro de 1.986, pela Agência Fiscal Lapa desta Capital, - ANTARE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES -- LTDA ( CND do IAPAS nº 503.389, série "A" - expedida em 05 de fevereiro de 1.986, pela Agência Fiscal - Pinheiros, desta Capital, - e, EMSERV - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. S/C, - ( CND do IAPAS nº 479.053, série "A" expedida em 05 de junho de 1.986, pela Agência Fiscal - Centro, desta Capital, ) todas já qualificadas como proprietárias ).

ADQUIRENTE - ELIAS LUIZ MESSER e sua mulher, ANA MARISA MESSER, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, economista e senhora do lar, RG nºs 15.340.579-SP e 1.017.063.767-RS, CPF/MF nº ... 121.165.990/91, residentes e domiciliados nesta Capital, á Alameda Franca nº 143, aptº 24.

TITULO = COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO - Instrumento particular de 23 de maio de 1.986.

VALOR - CZ\$ 500.297,87 ( quinhentos mil, duzentos e noventa e sete cruzados e oitenta e sete centavos ). O Escrevente Habilitado,  ( Paulo Ademir Monteiro ). Oficial,

R\_02- 100.850 - São Paulo, 25 de Julho de 1.986.

DEVEDOR - ELIAS LUIZ MESSER e sua mulher ANA MARISA MESSER, já qualificados como adquirentes.

CREDOR - NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, á Avenida Angelica nº 1.987, 13º andar, CGC/MF nº- 53.187.233/0001.01-

TITULO = HIPOTECA.

FORMA DO TITULO - Instrumento particular de 23 de maio -

- continua na ficha 02 -

matrícula  
100.850

ficha  
02

São Paulo, 25 de Julho de 1986

de 1.986.

VALOR - CZ\$ 431.800,00 ( quatrocentos e trinta e um mil e -  
oitocentos cruzados ), pagáveis por meio de 180, prestações  
mensais, do valor inicial de CZ\$ 6.201,49, com juros anuais  
à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471%, vencendo-se  
a primeira prestação em 23 de junho de 1.986. O Escrevente  
Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ ( Paulo Ademir Monteiro ). O  
Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

AV-03- 100.850 - São Paulo, 25 de Julho de 1.986.

Cédula Hipotecária Integral nº 00656, série AC, emitida em  
23 de maio de 1.986, pelo valor de CZ\$ 431.800,00 garantida  
pela hipoteca registrada na matrícula, tendo como favoreci-  
do o NOROESTE CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificado. O  
Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ ( Paulo Ademir  
Monteiro ). O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

Av.04 - 100.850 - São Paulo, 05 de dezembro de 1996.

Da certidão nº 260.163/96-1, expedida em 12 de novembro de  
1996, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se  
que o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte -  
nº 089.115.0070-7. O Escrevente autorizado,.....  
(José, Odival Figueiredo Malhei-  
ros), O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

R.05 - 100.850 - São Paulo, 05 de dezembro de 1996.

TRANSMITENTE: O espólio de ANA MARISA MESSER (RG número.....  
1.017.063.767-RS, CPF/MF nº 350.537.040-15), falecida aos 09  
de junho de 1988, que era casada pelo regime da comunhão uni-  
versal de bens, com Elias Luiz Messer.

ADQUIRENTES: ELIAS LUIZ MESSER, brasileiro, viúvo, industrial

continua no verso

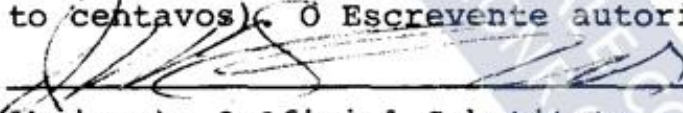
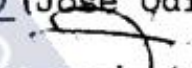
matricula  
100.850

ficha  
02  
vara

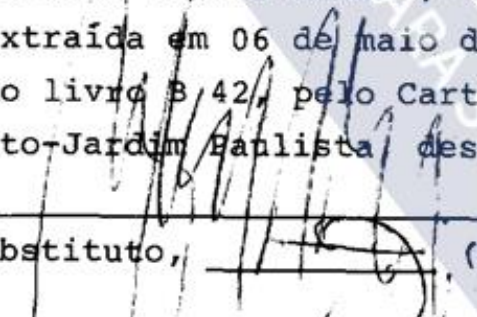
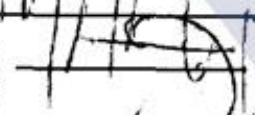
RG nº 15.340.579, CPF/MF nº 121.165.990-91, residente e domiciliado à rua Sarandi nº 61, apto. 11, nesta Capital; e, ANDRÉ MESSER, brasileiro, menor, nascido em 23 de fevereiro de 1978, residente e domiciliado à rua Sarandi nº 61, apto. 11, nesta Capital.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 14 de fevereiro de 1995.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 30 de outubro de 1996, subscrito pelo Escrivão Diretor do 9º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 911/88.

VALOR: R\$ 91.018,18 (noventa e um mil, dezoito reais e dezoito centavos). O Escrevente autorizado, .....  
 (José Odival Figueiredo Malthieiros), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.06 - 100.850 - São Paulo, 12 de Maio de 1997

Do requerimento de 23 de abril de 1997, verifica-se que ELIAS LUIZ MESSER, teve seu estado civil alterado, em virtude de... seu casamento com PATRICIA SIMONE MARTINS, realizado em 18 de julho de 1989, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nos I e II, mais penalidades do artigo 226 do Código Civil Brasileiro, passando a mulher a usar o nome de PATRICIA SIMONE MESSER, conforme prova a certidão de casamento extraída em 06 de maio de 1997, do termo nº 12419, folhas 256 do livro B, 42, pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista desta Capital. O Escrevente autorizado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

100.850

ficha

03

São Paulo, 11 de Setembro de 19 97

AV.07 - 100.850 - São Paulo, 11 de Setembro de 1997.

Do instrumento particular de 23 de julho de 1997, verifica-se que, o adquirente ANDRÉ MESSER, foi emancipado nos termos da escritura pública lavrada no livro nº 1.340 fls. nº 25, do - 20º Tabelionato de Notas desta Capital, e registrada no livro "E" nº 470, fls. nº 294, sob nº 112.724 no Registro Civil do 1º Subdistrito da Sé desta Capital, conforme prova certidão - de nascimento extraída em 18 de abril de 1996, do termo número 18.388, do livro "A" nº 17 as fls. nº 61, pelo Registro Civil da 2ª Zona de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.- A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 100.850 - São Paulo, 11 de setembro de 1997.

TRANSMITENTES: ELIAS LUIZ MESSER, assistido de sua mulher PATRICIA SIMONE MESSER, com quem é casado pelo regime da separação obrigatória de bens, brasileiros, economista e representante, RG nºs 15.340.579-X-SSP/SP e 12.747.938-7-SSP/SP, CPF nºs 121.165.990-91 e 085.784.728-70; e, ANDRÉ MESSER, brasileiro solteiro, maior, emancipado conforme escritura de emancipação lavrada em 28/12/96 às fls. 025, do livro 1.340, do 20º Tabelião de Notas desta Capital, estudante, RG número..... 28.636.510-8-SSP/SP, CPF nº 272.146.458-23, todos residentes e domiciliados nesta Capital na Alameda Tietê, nº 621, apto.91.

ADQUIRENTE: HOMERO MIGUEL PSILLAKIS e sua mulher LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 21/02/79, fls... 243, livro 675, do 21º Tabelião desta Capital, registrada em 25/03/83 sob nº 2.519 no livro 3 - Registro Auxiliar do 2º Re

continua no verso

matrícula

100.850

ficha

03

verso

gistro de Imóveis desta Capital, engenheiro e artista plástica, RG nºs 1.768.713-SSP/SP e 8.587.090-SSP/SP, CPF números - 045.212.268-68 e 246.117.968-92, residentes e domiciliados - nesta Capital, na Avenida Portugal, nº 228, apto nº 62.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de julho de ... 1997.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 100.850 - São Paulo, 11 de setembro de 1997.

Do instrumento particular de 23 de julho de 1997, e pelos termos da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária-realizada em 28 de setembro de 1989, registrada sob nº 902.674 em 06 de março de 1990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que, o credor, NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., por sucessão, foi incorporado pelo BANCO NOROESTE S/A.. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.10 - 100.850 - São Paulo, 11 de setembro de 1997.

Do instrumento particular de 23 de julho de 1997, verifica-se que o credor BANCO NOROESTE S/A., com sede nesta Capital, na rua Alvares Penteado nº 216, CGC/MF nº60.700.556/0001-22, aceitou a responsabilidade assumida por HOMERO MIGUEL PSILLAKIS e sua mulher LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, já qualificados, para pagamento da dívida de R\$ 60.896,04, pagáveis na forma... constante do título, por meio de 46 prestações mensais e consecutivas, com valor inicial de R\$ 862,98, aos juros anuais à

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

100.850

ficha

04

São Paulo, 11 de Setembro de 19 97

taxa nominal de 10,0000% e efetiva de 10,4713%, vencendo-se a primeira prestação em 23 de agosto de 1997, saldo da dívida hipotecária constante do R02 da matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.11 - 100.850 - São Paulo, 11 de setembro de 1997.

Da reformulação datada de 23 de julho de 1997 e constante da Cédula Hipotecária nº 656, Série AC, emitida em 23 de maio de 1986, averbada sob nº 03 na presente matrícula e de acordo com a subrogação feita e averbada sob nº 10, consta atualmente como devedores da referida cédula HOMERO MIGUEL PSILLAKIS e sua mulher LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, já qualificados, no valor de R\$ 60.896,04. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.12 - 100.850 - São Paulo, 15 de dezembro de 1997.

Do instrumento particular de 23 de setembro de 1997, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.02 e Av.10 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA; bem como cancelada fica a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nºs 03 e 11. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.13 - 100.850 - São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 513.202 - 21/12/2007)

Por Mandado passado em 02 de junho de 2005, subscrito pela Escrivã Diretora do 3º Ofício, e assinado pela MMª. Juíza

Continua no Verso

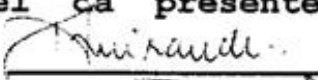
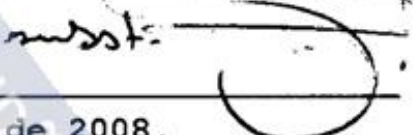
matrícula

100.850


ficha

004

verso

de Direito Dr<sup>a</sup> Viviane Nóbrega Maldonado da 3<sup>a</sup> Vara, ambas do Cível, do Foro Regional XI, Pinheiros desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Notificação, Protesto e Interpelação - processo n<sup>o</sup> 004.970-5/05, que FLAVIO BARONE PEREIRA e sua mulher MARIA CÂNDIDA MARTINS PEREIRA; e ESPÓLIO DE AURORA DOS SANTOS MARTINS, movem contra REVPLAST COMERCIAL LTDA, atual denominação de Revplast Indústria e Comércio Ltda., ANTONIO MANUEL LACEIRAS, FRANZEN INTERNATIONAL S/A, HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, START HOLDING LTDA, e ANTONIO CÉSAR LACERDA BACELAR, procedo a presente averbação para constar que a determinação da averbação do protesto contra alienação de bens, a teor da r.decisão proferida em caráter normativo em 26 de janeiro de 2006, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Venício Antonio de Paula Salles da 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos n<sup>o</sup> 583.00.2005.111314-4, está sendo cumprida na forma de BLOQUEIO do imóvel da presente matrícula. A Escrevente autorizada,   
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial 

Av.14 - 100.850 - São Paulo, 20 de maio de 2008.

Procedo a presente averbação de ofício "ex-vi" inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que, a teor da superveniente edição do Provimento CG n<sup>o</sup> 20/2007, que alterou a redação do item 68.3 do Capítulos XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, não prevalece o bloqueio de que trata a AV.13, prevalecendo a referida averbação tão-somente como protesto de alienação, na forma deste novo comando normativo. O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRICULA  
100.850

FICHA  
005

São Paulo, 20 de Maio de 2008

Av.15 - 100.850 - São Paulo, 20 de maio de 2008.



(prenotação nº 541.775 - 08/05/2008)

REÚS: REVPLAST COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF. nº 50.616.655/0001-67 com endereço nesta Capital na Rua Dr. Virgílio de C. Pinto nº 343, Pinheiros; e HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, CPF/MF. nº 045.212.268-68 casado com LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, CPF/MF. nº 246.117.968-92 com endereço nesta Capital na Rua Jesuíno Arruda nº 719, apto.64, Chácara Itaim.

AUTOR: BANCO RURAL S/A., CNPJ. nº 33.124.959/0001-98 com endereço nesta Capital na Rua Haddock Lobo nº 583, 2º andar.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 26 de setembro de 2007 subscrito pelo Escrivão Diretor do 31º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Maury Ângelo Bottesini da 31ª Vara ambos do Cível do Fórum Central João Mendes Júnior desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 583.00.2005.044164-1/000000-000, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Vicente Mata Salgado.

VALOR: R\$ 44.779,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) em 29/04/2005. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.16 - 100.850 - São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 787.106 - 06/12/2016).

Por Mandado passado em 29 de novembro de 2016, assinado

Continua no Verso

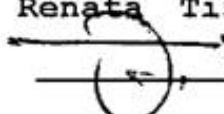
MATRÍCULA

100.850

FICHA

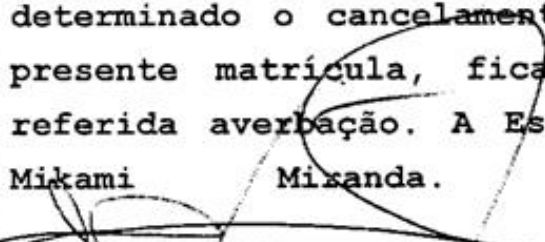
005

VERSO

digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr<sup>o</sup> Théo Assuar Gragnano, da 3<sup>a</sup> Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, extraído dos autos da ação de Notificação Extrajudicial - processo n<sup>o</sup> 0004970-40.2005.8.26.0011, verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 07 de novembro de 2016, foi determinado o cancelamento do Protesto Contra a Alienação de Bens objeto da Av.13 e 14 da presente matrícula, ficando em consequência canceladas as referidas averbações. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:A6281E5D8466E1DFAB70AE6BFEAE3E35#

Av.17 - 100.850 - São Paulo, 27 de março de 2017.  
(prenotação n<sup>o</sup>. 795.573 - 17/03/2017).

Por Mandado passado em 03 de março de 2017, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup> Carla Themis Lagrotta Germano da 31<sup>a</sup> Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo n<sup>o</sup> 0044164-71.2005.8.26.0100, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 23 de novembro de 2016, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:77FE628C2F2BE547ABC4BAF7D01D8FA4#

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

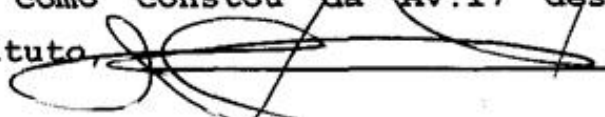
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
100.850

FICHA  
006

São Paulo, 18 de Julho de 2017

Av.18 - 100.850 - São Paulo, 18 de julho de 2017.  
Procede-se a presente averbação de ofício "ex-vi" inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei 6.015/73, para constar que a penhora cancelada, refere-se à averbação nº 15 e não averbação nº 05 como constou da Av.17 desta matrícula. O Oficial Substituto,   
(Paulo Ademir Monteiro).

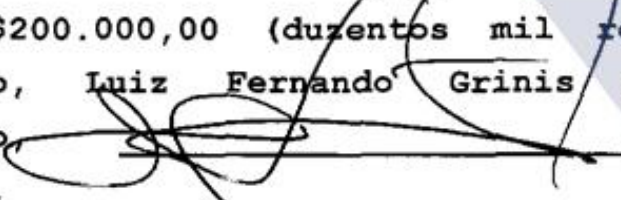
R.19 - 100.850 - São Paulo, 18 de julho de 2017.  
(prenotação nº. 804.117 - 12/07/2017).

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal: HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.768.713-SSP/SP, CPF/MF nº 045.212.268-68; e, LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, que continuará a usar o mesmo nome de casada, brasileira, artista plástica, RG nº 8.587.090-SSP/SP, CPF/MF nº 246.117.968-92, residentes e domiciliados na Avenida Portugal, nº 228, apto. 62, nesta Capital.

ADQUIRENTE: LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, divorciada, já qualificada.

TÍTULO: Divórcio.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de julho de 2015, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3359, páginas 121/126.

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,   
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:38991E029B880DDC6B3BEA1B6B1542C7#

Av.20 - 100.850 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2019.

Continua no Verso

MATRÍCULA

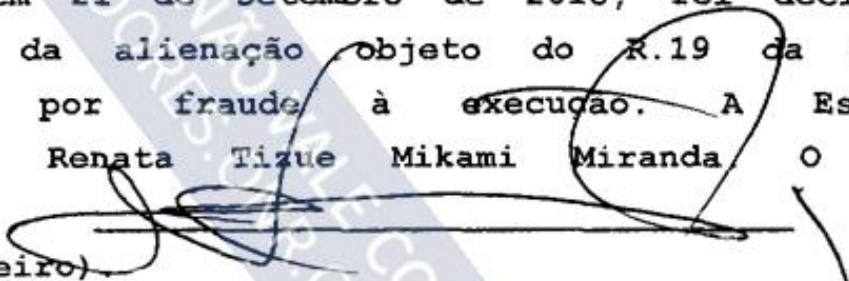
100.850

FICHA

006

VERSO

(prenotação n°. 847.776 - 22/01/2019).

Por Mandado passado em 29 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr° Guilherme Santini Teodoro da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Exigir Contas - Sociedade - processo n° 0022252-18.2005.8.26.0100 movida pela ORGANIZAÇÃO LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA contra HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 21 de setembro de 2018, foi declarada a ineficácia da alienação objeto do R.19 da presente matrícula, por fraude à execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro)

#MD5:14B9BB8CF4E32F26BAC65ECA4A46BD77#

Av.21 - 100.850 - São Paulo, 29 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 856.807 - 16/05/2019

Por Certidão eletrônica PH000259257 passada em 02 de abril de 2019 (15:38:46) emitida por Leandro de Oliveira Paz, Escrevente Técnico Judiciário do 30º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0022252-18.2005.8.26.0100, que a autora IL INACIO EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ n° 47.143.995/0001-03, move contra o réu HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, CPF n° 045.212.268-68, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.690.624,82 (hum milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

100.850

FICHA

007

São Paulo, 29 de Maio de 2019

reais e oitenta e dois centavos), sendo nomeado depositário Homero Miguel Psillakis. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL 111252321000000018837219M)

#MD5:16E3AE0FF8EE407C79D007CCB0F6AA69#

Av.22 - 100.850 - São Paulo, 7 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 923.122 - 17/06/2021

Por Certidão eletrônica PH000371482 passada em 16 de junho de 2021 (17:09:17) emitida por Marlene Salerno Ramos Correa de Araujo, do 2º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1008165-18.2020.8.26.0002 que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMONIX, CNPJ nº 55.951.982/0001-99 move contra os réus HOMERO MIGUEL PSILLAKIS, CPF nº 045.212.268-68; e LEONICE VENTURINI PSILLAKIS, CPF nº 246.117.968-92, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 64.378,49 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais, e quarenta e nove centavos), sendo nomeada depositária Leonice Venturini Psillakis. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL

111252321000000079481921F)

#MD5:CE41E1AFBA7D8C1F062C2D257C6C61DC#

MATRICULA

FICHA

VERSO

Empty registration form area.

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR